

# STJ manda certificar trânsito após primeiros embargos de

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que, já nos primeiros embargos de declaração, fica o resultado do julgamento.

Isso significa que, antes mesmo dos prazos, as partes ficam sem possibilidade de novos recursos.

A conduta foi adotada em atos já julgados na sessão virtual promovida em 12 de maio, todos de relatoria da ministra. A sessão foi acompanhada pelos colegas por meio de votos.

Em alguns casos, os embargos de declaração ajuizados contra acórdãos de agravo em recursos especiais, contra a decisão monocrática do relator ou outros, o próprio recurso especial é certificado em trânsito em julgado.

Neles, os votos da relatora são encerrados com a determinação do trânsito em julgado, considerando que esta é a segunda oportunidade em que a turma se manifesta em acórdãos conclusivos.

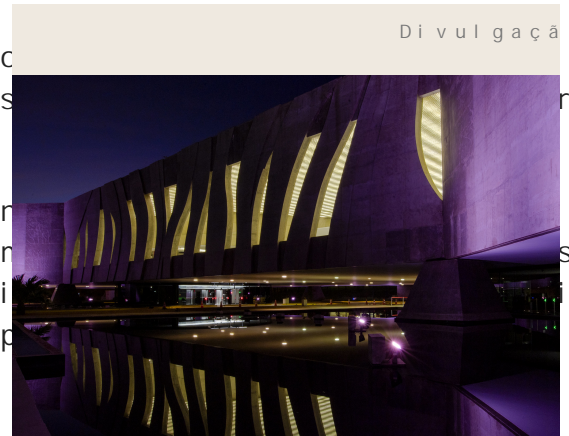
São casos em que a ministra concluiu que os embargos não tinham fundamento, o que impõe a sua rejeição.

## Trânsito em julgado já

Não é comum que os colegiados determinem a certificação em condições excepcionais. Normalmente, a aplicação do princípio do trânsito em julgado decorre de um uso infundado deles.

Os embargos de declaração são usados para corrigir erros e contradição no julgamento. Quando eles são utilizados indevidamente no processo, cabe multa.

A punição está prevista no art. 101, § 1º, do Código de Processo Civil, que prevê multa de até 2% sobre o valor da causa em uma jurisdição comum. A multa foi intensificada pelo STF em uma jurisprudência consolidada pelo STJ a partir de 2014.



3ª Turma do STJ reduziu embargos de declaração e transitou em julgado



Como mostrar que o juiz do ano passado do Direito Privado do tribunal vem recebendo número crescente levou à criação de uma turma de juízes anexada aos gabinetes.

A 3ª Turma, especificamente, tem aproveitado as sessões complexas, em que, teoricamente, não há necessidade de 13 deste mês, o colegiado tinha em pauta 3.228 pro

REsp 2.170.894

AREsp 2.877.530

REsp 1.930.886

AREsp 2.793.619

RMS 69.186

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-19/stj-manda-certificar-tra>